

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

ATA 001/2024 EDITAL N. 003/2024

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI - EXERCICIO 2024

Aos vinte e dois (22) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 09:30h (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação, na Associação dos Servidores Municipais de Cafelândia, situada na Estrada Paraguaia, 166, no Município de Cafelândia - PR, reuniram-se os Prefeitos dos Municípios Consorciados, que firmaram presença juntamente com os demais participantes, visando a realização da Primeira Assembleia Geral Ordinária do Exercício 2024, devidamente convocada através do Edital 003/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Aurora, Edição nº 2523, pg. 7, em 11 de março de 2024 e no Jornal O Paraná, Edição 14.304 do dia 12 de março de 2024, em conformidade com o disposto no Protocolo de Intenções. Constatada a presença dos seguintes prefeitos membros: 1) LUIZ CARLOS BELETTI, representado por Elton Fábio Guedes 2) ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA 3) FABIO DE OLIVEIRA DALECIO 4) VLADMIR ANTONIO BARELLA, representado por Daniel Furis, 5) ELZA HAASE RODRIGUES, representada por Calei Machado, 6) GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW, representado por LUANA PAES, 7) CULESTINO KIARA e 08) JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA, tendo como objetivo a deliberação e aprovação da seguinte pauta: 1) Apresentação das Contas do Consórcio Piquiri, referente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023; 2) Ratificação do 3º, 4º e 5º Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro da Ata de Registro de Preços firmada entre Consórcio Piquiri e Casa do Asfalto. Em Assuntos Gerais/Informações: a) Visita técnica à fábrica dos Equipamentos do Projeto UVTR; b) Ofício resposta da Itaipú acerca do Projeto UVTR, c) Visita técnica ao CIDCENTRO acerca do projeto de Sistema de Inspeção (SIM/POA) d) Apresentação Projeto que visa a aquisição de um Triturador móvel duplo eixo; e) Outros assuntos. Na sequência, constatado o quórum necessário às deliberações constantes da pauta, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por instalada a Assembleia. Em seguida solicitou à secretaria que procedesse a leitura da ordem do dia. Feita a leitura, passou-se a deliberação dos assuntos contidos nela, a qual assim se procedeu: **ITEM 1)** Apresentação das Contas do Consórcio Piquiri, referente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023. Realizada a apresentação, foi a mesma posta em discussão e deliberação, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, sendo que, referidas cópias fazem parte integrante da presente ata; **ITEM 2)** Ratificação do 3º, 4º e 5º Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro da Ata de Registro de Preços firmada entre Consórcio Piquiri e Casa do Asfalto. Referidos aditivos foram levados a discussão e deliberação, sendo devidamente ratificados pelo colegiado, cujos extratos fazem parte integrante da presente ata. Em Assuntos Gerais/Informações o Prefeito Dalécio falou sobre a visita feita à sede da empresa fabricante dos equipamentos do projeto UVTR na cidade de Novo Hamburgo-RS, e disse que ficou impressionado com a eficiência dos equipamentos, posição essa que foi ratificada pelos demais presentes que também participaram da visita. Após, falou sobre a resposta recebida por parte da Itaipu acerca da parceria a ser formalizada entre Consórcio e Itaipu. Que nesse momento a resposta não foi positiva, haja vista que,



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

segundo a Itaipu, existe um projeto em andamento que possui o mesmo objetivo. Diante disso, solicitou aos demais Prefeitos que façam contato com seus Deputados representantes para que os mesmos requeiram junto a Itaipu a aprovação do Projeto apresentado pelo nosso Consórcio. Na sequência, o representante da empresa Bhioma expôs as fotos e vídeos da visita realizada em Novo Hamburgo e falou sobre a importância do referido projeto. Após, o Médico Veterinário Dr. Gabriel, do município de Jesuítas falou sobre a visita técnica realizada na sede do Consórcio CIDCENTRO na cidade de Pitanga, falou sobre as experiências recebidas e que em breve referido projeto deverá ser operacionalizado no Consórcio Piquiri. Após, o Secretário Executivo Marcos Albertini falou a respeito do caminhão MDR que o mesmo se encontra pronto e que as obras serão retomadas no município de Ubatã e na sequência no município de Nova Aurora. Falou também acerca da necessidade da contratação de um Diretor de Operações para o Consórcio e, após discussão, restou definido que será realizado estudo acerca da melhor forma para referida contratação. Ainda, em relação ao Protocolo de Intenções e Estatuto disse que os mesmos serão revistos, cuja proposta de aditamento, caso haja tempo suficiente, será apresentada na próxima assembleia. Feitos tais apontamentos, passou-se a palavra ao Sr. Felipe, da empresa LIPPEL que fez a apresentação do equipamento denominado Triturador móvel duplo eixo. Feita a apresentação, restou aprovada a intenção de aquisição por parte do Consórcio e, em razão disso ficou definido que será realizada visita técnica na cidade de Florianópolis para que os entes consorciados possam ver in loco, o equipamento em funcionamento e será feito projeto para apresentação à Itaipu visando parceria na aquisição. Tal visita ocorrerá em 23.05.2024 devendo os entes informar os dados da pessoa que participará da visita. Na sequência, o Sr. Presidente falou sobre o tema "Quarteirização" e o Prefeito de Nova Aurora teceu um breve comentário acerca do assunto, ficando definido que na próxima assembleia o tema será abordado através de técnicos na respectiva área. Em seguida concedeu a palavra ao Prefeito CULESTINO o qual agradeceu a presença de todos e convidou a todos para saborear o delicioso prato, qual seja, a Leitão à Paraguaia. Após, não havendo mais manifestos e nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, determinando a mim, Marcos Aparecido Albertini, Secretário Executivo, que lavrasse a presente ata, e promovesse sua publicação. A presente ata segue assinada por mim e pela Presidência, sendo que a lista de presença dos membros consorciados segue em anexo, fazendo parte integrante da presente ata.

Ubatã, 22 de março de 2024


Fábio de Oliveira Dalécio

Presidente


Marcos A. Albertini

Secretário Executivo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL 003/2023

DATA/HORA: 22 DE MARÇO DE 2024 AS 9:30 HORAS

LOCAL: CAFELÂNDIA - PR

LISTA DE PRESENÇA:

| NOME | MUNICIPIO | ASSINATURA |
|---------------------------------|------------------|------------|
| Edicarlos Grizotto de Oliveira | Jesuitas | |
| Carlos Antonio Reis | Anahy | |
| Culestino Kiara | Cafelandia | |
| Elza Haase Rodrigues | Iracema do Oeste | |
| Fabio de Oliveira Dalecio | Ubiratã | |
| Giovani Miguel Wolf Hnatuw | Corbelia | |
| Jose Aparecido de Paula e Souza | Nova Aurora | |
| Luiz Antonio Domingos Aguiar | Formosa do Oeste | |
| Luiz Carlos Beletti | Tupassi | |
| Odair Guerreiro Oliveira | Braganey | |
| Vlademir Antonio Barella | Iguatu | |
| CALEI MARCELO | IRACEMA | |
| MILAMARSON | IRACEMA | |
| NEI JOSE FERREIRA | CAFELÂNDIA | |
| ELIS VITORCIO DINIZ | CAFELÂNDIA | |
| AMELCA JOSE BUENO | CAFELÂNDIA | |
| BEATRIZ MEZZARI | CAFELÂNDIA | |
| WAGNER JUNIOR | CAFELÂNDIA | |
| CHRISTIAN | CAFELÂNDIA | |
| OLANDO DE SAUS JUNIOR | CAFELÂNDIA | |
| ROGERIO SCHMIDT | CAFELÂNDIA | |
| ELISA CANDIDO | CAFELÂNDIA | |



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ : 13.401.522/0001-47

Nova Aurora

Estado do Paraná

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

EDITAL Nº 003/2024 - 22 de março de 2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE DO EXERCICIO DE 2023

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO
Presidente do Consorcio Intermunicipal do Piquiri
Local : CAFELANDIA , em 22 de Março de 2024

1



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ : 13.401.522/0001-47

Nova Aurora

Estado do Paraná

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

EDITAL Nº 003/2024 – 22 de Março de 2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE EXERCICIO DE 2023

Senhores Prefeitos dos Municípios Consorciados:

Em atendimento ao disposto no Protocolo de Intenções e Estatuto e na Lei Federal nº11.107/2005, Decreto Federal 6.017/2007, e demais atos Legais, apresentamos a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do Exercício de 2023, que consiste nos: **Demonstrativos das Receitas Arrecadadas, Despesas Realizadas Liquidadas/ Pagas, Contas a Pagar Contratos Rateio e Contratos Programas e Disponibilidades Financeira** conforme demonstrativos a seguir

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO
Presidente do Consorcio Intermunicipal do Piquiri
Local : CAFELANDIA , em 22 de Março de 2024

2

| CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI | | ESTADO DO PARANA |
|---|--|------------------|
| CNPJ : 13.401.522/0001-47 | | |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS – 3º QUADRIMESTRE/2023 | | |
| ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EDITAL 003/2024 – 22/03/2024 | | |
| RECEITAS ARRECADADAS NO EXERCICIO – CONTRATOS RATEIO – 2023 | | R\$ 2023 |
| RECEITA ORÇAMENTARIAS ARRECADADAS | | 1.395.132,55 |
| 111303110100000000 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Consorcio | 4.349,90 |
| 132101010100000000 | Remuneração de Depósitos Bancários Movimento/Vinculadas | 512,64 |
| 173950010000000000 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos | 254.475,67 |
| 173950010100000000 | Transferências Município de Nova Aurora- | 23.138,17 |
| 173950010200000000 | Transferências Município de Ubiratã | 23.138,07 |
| 173950010300000000 | Transferências Município de Cafelândia | 23.138,17 |
| 173950010400000000 | Transferências Município de Corbélia | 23.138,17 |
| 173950010500000000 | Transferências Município de Iracema do Oeste | 23.138,17 |
| 173950010600000000 | Transferências Município de Formosa do Oeste | 23.094,17 |
| 173950010700000000 | Transferências Município de Jesuítas | 23.138,17 |
| 173950010800000000 | Transferências Município de Iguatu | 23.138,07 |
| 173950010900000000 | Transferências Município de Braganey | 23.138,07 |
| 173950011000000000 | Transferências Município de Tupassi | 23.138,17 |
| 173950011100000000 | Transferências Município de Anahy | 23.138,17 |
| RECEITAS ARRECADADAS CONTRATOS PROGRAMAS – 2023 | | R\$ 2023 |
| | | 1.135.794,34 |
| 173950010100000000 | Transferências Município de Nova Aurora- | 379.272,89 |
| 173950010200000000 | Transferências Município de Ubiratã | 250.470,25 |
| 173950010700000000 | Transferências Município de Jesuítas | 294.500,00 |
| 173950010900000000 | Transferências Município de Braganey | 179.849,00 |
| 173950011100000000 | Transferências Município de Anahy | 31.702,20 |

| CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI | | ESTADO DO PARANA |
|---|--|------------------|
| CNPJ : 13.401.522/0001-47 | | |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS – 3º QUADRIMESTRE/2023 | | |
| ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EDITAL 003/2024 – 22/03/2024 | | |
| DESPESAS REALIZADAS ATÉ O 3º EXERCICIO DE 2023 | | R\$ 2023 |
| DESPESAS CORRENTES | | 1.391.972,71 |
| DESPESA E ENCARGOS | | 97.644,31 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 75.693,36 |
| VENCIMENTO COMMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE CARGO | | 62.395,30 |
| 13º SALÁRIO | | 5.699,17 |
| FÉRIAS - | | 7.598,89 |
| CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS E FGTS | | 21.950,95 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 1.294.328,60 |
| MATERIAL DE CONSUMO | | 1.002.409,15 |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE | | 292,40 |
| MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | | 19.180,30 |
| BATERIAS | | 886,30 |
| OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | | 18.294,00 |
| MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS (PROGRAMAS) | | 982.936,45 |
| DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTRATOS TERCEIR (PROGRAMAS) | | 152.857,89 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 108.098,80 |
| SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | | 58.300,00 |
| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | 3.000,00 |
| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | | 5.300,76 |
| SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL | | 35.160,00 |
| SERVIÇOS BANCÁRIOS | | 693,11 |
| SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL | | 5.190,00 |
| DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA | | 454,93 |
| SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – | | 24.476,00 |
| LOCAÇÃO DE SOFTWARE | | 23.286,00 |
| MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | | 1.190,00 |
| OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 6.486,76 |


CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI
ESTADO DO PARANA

13.401.522/0001-47

PRESTAÇÃO DE CONTAS – 3º QUADRIMESTRE/2023
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EDITAL 003/2024 – 22/03/2024
Demonstrativo Execução Contratos Programas Municípios Consorciados - Exercício de 2023

Execução até o 3º Quadrimestre de 2023

| Municípios Consorciados | Contratos Programas | EXECUTADO | PAGO | SALDO A PAGAR |
|--|---------------------|------------|------------|---------------|
| MUNICIPIO DE NOVA AURORA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA E MAO DE OBRA | 379.272.89 | 379.272.89 | 379.272.89 | 0.00 |
| MUNICIPIO DE BRAGANEY AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA E MAO DE OBRA | 179.849.00 | 179.849.00 | 179.849.00 | 0.00 |
| MUNICIPIO DE ANAHY - AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA E MAO DE OBRA | 31.702.20 | 31.702.20 | 31.702.20 | 0.00 |
| MUNICIPIO DE UBIATÃ AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA E MAO DE OBRA | 250.470.25 | 250.470.25 | 250.470.25 | 0.00 |
| MUNICIPIO DE JESUITAS AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA E MAO DE OBRA | 294.500.00 | 294.500.00 | 294.500.00 | 0.00 |

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO
 Presidente do Consórcio Intermunicipal do Piquiri
 Local : CAFELANDIA , em 22 de Março de 2024

7


CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI
ESTADO DO PARANA

13.401.522/0001-47

PRESTAÇÃO DE CONTAS – 3º QUADRIMESTRE/2023
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EDITAL 03/2024 – 22/03/2023
Obrigado a Todos !

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO
 Presidente do Consórcio Intermunicipal do Piquiri
 Local : CAFELANDIA , em 22 de Março de 2024

8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 – CONSORCIO PIQUIRI E CASA DO ASFALTO.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2023

Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, associação de direito público, integrante do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 13.401.522/0001-47, com sede na Rua São João, nº 354, CEP: 85.411-000, no Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente, o senhor FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 600.760.209-59 e RG nº 4.312.558-3/PR, residente e domiciliado no Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

Contratada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 06.218.782/0001-16, com sede na Rodovia BR 376 SN – Lote 6,7,7-A e 3-1, Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva - PR, na pessoa de seu representante legal, o Sr. Paulo Filipe Pimentel, brasileiro, portador do RG. 9.937.357-1/PR e inscrito no CPF sob n. 058.363.039-16, residente e domiciliado na Av. Mandacarú, 2099, apto 02, jardim real, Maringá/PR, CEP. 87.135-030.

Objeto: O presente termo Aditivo tem como objeto o REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO de preço do item 01 (um) adjudicado ao Contratado conforme Pregão Presencial nº 002/2023 e Contrato/Ata Firmado entre as partes na data de 27/06/2023, nos termos previstos no art. 15 e 65 da Lei Federal 8.666/93, do art. 11 da Lei Federal 10.520/02, da Lei Federal 11.107/05 e do Decreto Federal 6.017/05 e na Resolução n. 017/2020 de 13.01.2020 (CIP) , tendo em vista o reajuste dos preços do objeto contratado conforme Demonstrativo integrante, pelo qual fica acrescido o valor de R\$=82.614,75 (oitenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos) a partir de 1º de dezembro de 2023 sobre o saldo remanescente de 1.475ton.

Valor do reajuste: R\$=82.614,75 (oitenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

Valor Total do Contrato: R\$=5.782.265,50 (cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).


Saldo Quantitativo: 1.475ton.

Assinaturas: Fábio de Oliveira Dalecio e Paulo Filipe Pimentel.

Vigência: 27.06.2023 a 27.06.2024.

Data da Assinatura do Contrato Originário: 27.06.2023

Data da Assinatura do Aditivo: 06.12.2023



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 – CONSORCIO PIQUIRI E CASA DO ASFALTO.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2023

Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, associação de direito público, integrante do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 13.401.522/0001-47, com sede na Rua São João, nº 354, CEP: 85.411-000, no Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente, o senhor FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 600.760.209-59 e RG nº 4.312.558-3/PR, residente e domiciliado no Município de Ubiratã, Estado do Paraná,

Contratada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 06.218.782/0001-16, com sede na Rodovia BR 376 SN – Lote 6,7,7-A e 3-1, Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva - PR, na pessoa de seu representante legal, o Sr. Paulo Filipe Pimentel, brasileiro, portador do RG. 9.937.357-1/PR e inscrito no CPF sob n. 058.363.039-16, residente e domiciliado na Av. Mandacaru, 2099, apto 02, jardim real, Maringá/PR, CEP. 87.135-030.

Objeto: O presente termo Aditivo tem como objeto o REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO de preço do item 01 (um) adjudicado ao Contratado conforme Pregão Presencial nº 002/2023 e Contrato/Ata Firmado entre as partes na data de 27/06/2023, nos termos previstos no art. 15 e 65 da Lei Federal 8.666/93, do art. 11 da Lei Federal 10.520/02, da Lei Federal 11.107/05 e do Decreto Federal 6.017/05 e na Resolução n. 017/2020 de 13.01.2020 (CIP) , tendo em vista o reajuste dos preços do objeto contratado conforme Demonstrativo integrante, pelo qual fica reduzido o valor de R\$=100.607,85 (cem mil, seiscentos e sete reais e oitenta e cinco centavos) a partir de 1º de janeiro de 2024 sobre o saldo remanescente de 1.435ton.

Valor da redução: R\$=100.607,85 (cem mil, seiscentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Valor Total do Contrato: R\$=5.524.850,45 (cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, moitocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

Saldo Quantitativo: 1.435ton.

Assinaturas: Fábio de Oliveira Dalecio e Paulo Filipe Pimentel.

Vigência: 27.06.2023 a 27.06.2024.

Data da Assinatura do Contrato Originário: 27.06.2023

Data da Assinatura do Aditivo: 16.01.2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 – CONSORCIO PIQUIRI E CASA DO ASFALTO.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2023

Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, associação de direito público, integrante do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 13.401.522/0001-47, com sede na Rua São João, nº 354, CEP: 85.411-000, no Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente, o senhor FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 600.760.209-59 e RG nº 4.312.558-3/PR, residente e domiciliado no Município de Ubiratã, Estado do Paraná,

Contratada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 06.218.782/0001-16, com sede na Rodovia BR 376 SN – Lote 6,7,7-A e 3-1, Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva - PR, na pessoa de seu representante legal, o Sr. Paulo Filipe Pimentel, brasileiro, portador do RG. 9.937.357-1/PR e inscrito no CPF sob n. 058.363.039-16, residente e domiciliado na Av. Mandacaru, 2099, apto 02, jardim real, Maringá/PR, CEP. 87.135-030.

Objeto: O presente termo Aditivo tem como objeto o REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO de preço do item 01 (um) adjudicado ao Contratado conforme Pregão Presencial nº 002/2023 e Contrato/Ata Firmado entre as partes na data de 27/06/2023, nos termos previstos no art. 15 e 65 da Lei Federal 8.666/93, do art. 11 da Lei Federal 10.520/02, da Lei Federal 11.107/05 e do Decreto Federal 6.017/05 e na Resolução n. 017/2020 de 13.01.2020 (CIP) , tendo em vista o reajuste dos preços do objeto contratado conforme Demonstrativo integrante, pelo qual fica acrescido o valor de R\$=38.802,40 (trinta e oito mil, oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos) a partir de 1º de março de 2024 sobre o saldo remanescente de 1.435ton.

Valor do acréscimo: R\$=38.802,40 (trinta e oito mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos).

Valor Total do Contrato: R\$=5.563,652,85 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Saldo Quantitativo: 1.435ton.

Assinaturas: Fábio de Oliveira Dalecio e Paulo Filipe Pimentel.

Vigência: 27.06.2023 a 27.06.2024.

Data da Assinatura do Contrato Originário: 27.06.2023

Data da Assinatura do Aditivo: 04.03.2024

